



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.701, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 690.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0126) - 02.03.01 - TRANSPORTE

26.784.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL COM Balsa para travessia da Represa de Furnas

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

(0187) - 02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AOS LOCAIS DE PRÁTICA ESPORTIVA

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais)

(0188) - 02.04.02 - ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

27.812.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0223) - 02.04.08 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

23.695.0470 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.063 - INVESTIMENTO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0390) - 02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 139.499,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

(0447) - 02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 33.501,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Um Reais)

Adiciona: 690.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

1.7.2.9.99.00.01.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal
117.000,00

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares
individuais 117.000,00

2.4.2.9.99.00.01.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -
Principal **573.000,00**

1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares
individuais 573.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos convalidando todos os atos praticados em virtude do evento.

Prefeitura Municipal de Fama, 18 de junho de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal